



DECRETO Nº 036, datado de 18 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Torna sem efeito o Decreto nº 035/2026, nomeia candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 237, de 02 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, da Lei Complementar Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, e suas alterações, bem como a Resolução nº 002/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus,

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Decreto 177, datado de 12/05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, aos 19/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto nº 035, de 17 de março de 2026, quanto ao candidato convocado;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 035, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo sob protocolo nº 1748692, que nomeava indevidamente o Sr. Marciel Alves dos Santos para o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Fica nomeado e convocado o Sr. **IGOR TURETA ZANCEHTTA**, para tomar posse no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro permanente da Câmara Municipal de São Mateus, previsto no Art. 36 a 39 da Lei Complementar nº 149/2022, e suas alterações.

Art. 3º. Para fins de posse no cargo, em cumprimento ao art. 20 da Lei Municipal nº 237/92, o convocado deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de publicação do presente decreto, os seguintes documentos em original e cópia:

- i. Cédula de Identidade (RG);
- ii. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- iii. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- iv. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- v. Comprovante de residência atualizado;
- vi. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- vii. Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- viii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se digital, exportar de forma completa;
- ix. Número do PIS/PASEP (com comprovante);
- x. Diploma ou Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo, conforme os pré-requisitos do Edital nº 001/2024;
- xi. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando exigido para o cargo;
- xii. Atestado de antecedentes criminais emitido pela autoridade competente;
- xiii. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal ou Declaração de isenção;
- xiv. Atestado Médico Ocupacional, a ser realizado por profissional de saúde indicado pela Câmara Municipal de São Mateus;

§ 1º A não apresentação de quaisquer dos documentos acima listados, ou a apresentação incompleta, acarretará a eliminação do candidato, conforme item 1.3 do referido Edital.

§ 2º O agendamento da consulta médica ocupacional será realizado somente após a entrega dos documentos.

§ 3º Outros documentos poderão ser solicitados pela Câmara Municipal de São Mateus em convocação complementar.

Art. 4º. A posse/exercício no cargo ocorrerá após o cumprimento dos prazos regulamentares.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.